



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

079

= P O R T A R I A Nº 5.616 =

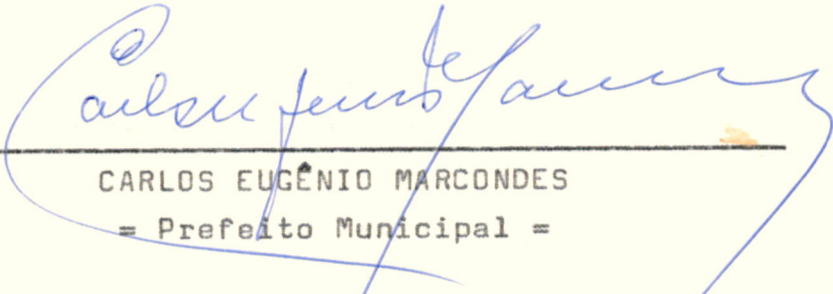
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor VICENTE THOMÉ CORREA, Encarregado de Serviços Externos, Referência "10", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, a partir de 04 de dezembro de 1984, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de Serviço concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

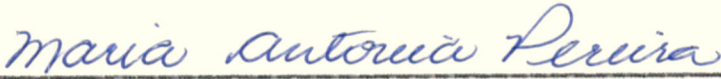
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de dezembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =